



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE MARÇO DE 2016

-----No dia vinte e nove de março do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR/APRESENTAÇÃO DE DIRETORA-----

2.3 – GRUPO DOS AMIGOS DO SOBRAL, SAIÃO E SALGADO/NOVOS CORPOS SOCIAIS, AGRADECIMENTO E VOTO DE LOUVOR-----

2.4 – UNIÃO PROGRESSIVA DA FREGUESIA DE COLMEAL/AGRADECIMENTO-----

2.5 – MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO/AXTRAIL 2016/RATIFICAÇÃO DE PEDIDO DE PARECER-----

2.6 – GÓIS MOTO CLUBE/23º RAIDE PARAÍSO TODO-O-TERRENO-----

2.7 – MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL/ALINEAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA EMPRESA MUNICÍPIA-----

2.8 – OBRAS PARTICULARES/CARLA CRISTINA MORAIS FERREIRA E SILVA-----

2.9 – OBRAS PARTICULARES/OTÍLIA HENRIQUES LADEIRA DE ALMEIDA E MARIA HELENA H. LADEIRA PEREIRA-----

2.10 – OBRAS PARTICULARES/ÁLVARO MATOS BANDEIRA-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.11 – OBRAS PARTICULARES/ANTÓNIO MANUEL FREIRE DE BRITO-----	
2.12 – OBRAS PARTICULARES/PEDRO MIGUEL CONDE ANTUNES NEVES-----	
2.13 – ÁGUAS DO CENTRO LITORAL/PROTOCOLO COM O MUNICÍPIO DE GÓIS---	
2.14 – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE GÓIS/INÍCIO DE PROCEDIMENTO/PROPOSTA-----	
2.15 – ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE GÓIS/PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO-----	
2.16 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DE CANAVEIAS/PROPOSTA-----	
2.17 – ARRENDAMENTO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA À EXPLORAÇÃO FLORESTAL DA CARVALHINHA/PROPOSTA-----	
2.18 – LCPA/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----	
2.19 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS-----	
2.20 – 3ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/2016 / RETIFICAÇÃO-----	
2.21 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA DE JOSÉ RICARDO CARVALHO/PARECER JURÍDICO-----	
2.22 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA/SENTENÇA-----	
2.23 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----	
2.24 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----	
3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----	
4 – PÚBLICO-----	
1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----	

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento da reunião realizada com o Dr. Jorge Brito secretário da CIM-RC no âmbito dos projetos das candidaturas da Câmara Municipal em fase de conclusão, nomeadamente da Casa da Cultura de Góis e do Centro Escolar de Alvares, tendo para o efeito apresentado uma breve explanação dos itens em falta para que estes dois projetos fiquem concluídos. Mais deu conhecimento que no âmbito do ITI - Investimentos Territoriais Integrados, os quais dão ênfase à qualificação da oferta de serviços públicos e coletivos, nomeadamente nas áreas da Inclusão, da Educação e Saúde, entre



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

outras, foi por si informado da intenção do Município de Góis apresentar o projeto de requalificação do Parque Escolar de Vila Nova do Ceira, o qual inclui a E.B.1, Jardim de Infância e o Pavilhão Gimnodesportivo, sendo que este último não sendo propriedade da Câmara Municipal está a Autarquia a tomar as devidas diligências junto da Casa do Povo de Vila Nova do Ceira a fim de reunir todas as condições legais para que este equipamento seja de igual modo objeto de intervenção. Ainda sobre, os assuntos discutidos em reunião, informou que deu conhecimento do lapso constante em Ata referido pela senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz na última reunião do Executivo, tendo sido informada que oportunamente iria proceder à devida correção.-----

-----Deu ainda conhecimento que no dia 31.03.16 irá deslocar-se ao ICNF com o senhor Presidente da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal sendo o assunto objeto de reunião os Sapadores Florestais e as exigências que estão a fazer a esta freguesia no âmbito do procedimento concursal que pretendem levar a efeito, entre outros assuntos de suma importância para o concelho de Góis.-----

-----Mais deu conhecimento que no dia 01.04.16 irá reunir com o senhor Secretário de Estado da Saúde com o intuito de expor as situações relativas ao estado de saúde no concelho, nomeadamente o encerramento do Centro Municipal de Saúde e Ação Social, encerramento das extensões de saúde, bem como o funcionamento do Centro de Saúde de Góis.-----

-----A senhora Presidente informou que a conduta adutora Góis-Vila Nova do Ceira já se encontra em funcionamento há cerca de três semanas, sendo o *feedback* relativamente à qualidade da água positivo.-----

-----Mais informou, que no âmbito do processo de licenciamento da Captação no rio Sótão em apreciação na Agência Portuguesa do Ambiente – Zona de Abastecimento de Ponte de Sótão, segundo informação da senhora Eng^a Sandra Coelho em maio de 2015 foi submetido à apreciação da APA/ARH do Centro o “pedido de aprovação do perímetro de proteção” da nova captação localizada junto à fábrica da Ponte de Sótão, tendo sido em agosto do mesmo ano submetido o processo com o “pedido de utilização de recursos hídricos da captação de água para abastecimento público”. Informou ainda, que segundo informação da senhora Diretora da APA/ARH do Centro remetida à Câmara



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Municipal no p.p. dia 01.03.16 os processos submetidos pelo Município de Goiás, foram enviados para os serviços centrais da APA no passado dia 25 de fevereiro pelo que deverão ter sido enviados para a Secretaria de Estado do Ambiente para publicação, realçando a senhora Presidente que o atraso neste processo não se deve efetivamente à Câmara Municipal.-----

-----No âmbito da cultura, a senhora Presidente prevaleceu-se da oportunidade de reiterar o seu agradecimento a todas as Entidades que colaboraram com o Município de Goiás na 20ª Edição da Feira do Livro de Goiás, destacando o Agrupamento de Escolas de Goiás, porquanto é entendimento que apesar deste certame abranger o público em geral deve-se incutir o gosto pela leitura às crianças e jovens, pelo que em nome do Executivo renovou o agradecimento a todas as Instituições envolvidas nesta mostra cultural.-----

-----Prevaleceu-se da oportunidade para em nome do Executivo saudar o jornal “O Varzeense” pelo seu 53º Aniversário, órgão de comunicação social concelhio que promove e divulga o concelho tanto a nacional como internacional, agradecendo o meritório trabalho que tem vindo a desenvolver desde a sua fundação até à presente data.-----

-----De igual modo, em nome do Executivo, felicitou o Grupo de Escoteiros 74 Goiás, pela excelente iniciativa “II Desfile de Moda em Materiais Recicláveis”, levada a efeito no p.p. dia 26.03.16 na Casa da Cultura de Goiás, tendo esta como objetivo consciencializar a população para a necessidade de reciclar em defesa do planeta, felicitações extensivas a todos quanto se envolveram nesta iniciativa, realçando a participação da goiense Carla Moreira pela sua brilhante execução musical. De igual modo, agradeceu aos trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal que exercem as suas funções ao serviço da Casa da Cultura de Goiás pela sua disponibilidade sempre que se realizam eventos neste espaço cultural, porquanto a colaboração da Câmara Municipal nas iniciativas não se esgota somente na cedência do espaço, mas também em recursos humanos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que se prevaleceu de falar



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

sobre o encerramento do conhecido “Café do Figueiredo”, sendo seu entendimento que não se trata apenas do fim de um estabelecimento, mas sim, do encerramento de um marco na história da vila de Góis, porquanto passaram neste muitas gerações, sendo que algumas destas estiveram presentes na festa do seu encerramento e todos tinham histórias para partilhar com as gerações mais novas. Neste sentido, agradeceu publicamente, tanto a nível pessoal, como na sua qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Góis, o trabalho efetuado por esta família que ao longo dos anos, soube sempre acolher todos quanto visitaram o seu estabelecimento comercial. Face ao exposto, é seu entendimento que a Câmara Municipal deveria fazer uma justa homenagem a esta família que tanto contribuiu para o desenvolvimento do comércio e para as relações humanas que ainda nos dias de hoje perduram e que têm muitas e boas histórias para contar aos seus descendentes e amigos.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionando sobre o diferendo existente entre a Câmara Municipal de Góis e a DGEstE no que concerne às despesas com a Residência de Estudantes, porquanto foi notícia nos órgãos de comunicação social.-----

-----A senhora Presidente informou que como é do conhecimento de todo o Executivo a Residência de Estudantes passou para a tutela do município em 2010, tendo a Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) deixado de assumir parte das despesas. Mais informou, que a Câmara Municipal tem um saldo a favor de cerca de 70 mil euros, assumindo o Ministério da Educação única e simplesmente o pagamento dos vencimentos das funcionárias afetas à Residência de Estudantes. Informou ainda, que todos os anos, a Câmara Municipal solicita uma reunião à DGEstE, conforme prevê o contrato assinado entre as duas instituições, não se realizando a mesma desde 2011. Neste sentido, informou que contactou o Ministério da Educação com o intuito de expor o referido assunto, tendo tido como resposta à sua solicitação que sendo uma competência da DGEstE que a Câmara Municipal teria que reunir com esta Entidade. Mais informou, que em reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em setembro do ano transato o representante da DGEstE informou que sobre este assunto a senhora Diretora tinha solicitado para que informasse que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

durante o mês de setembro ou outubro iria realizar-se a reunião para discussão do assunto em causa, reunião que até à data ainda não se efetuou por falta de disponibilidade da DGEstE.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que efetivamente a reunião será importante a fim de se resolver definitivamente este assunto. Porém o Ministério da Educação nega a existência de uma dívida sendo que afirma que o “contrato de execução assinado entre o Ministério da Educação e a autarquia de Góis transfere a responsabilidade da gestão da residência em causa para aquele Município, ficando, por esse motivo e ao abrigo do referido contrato, todas as despesas de gestão na responsabilidade da autarquia”.-----

-----A senhora Presidente informou que efetivamente o Ministério da Educação assume a gestão da Residência de Estudantes, a qual se consubstancia no pagamento das trabalhadoras afetas à mesma e todas as despesas com a gestão do espaço (luz, água, seguros, géneros alimentícios, manutenção e conservação do edifício e equipamentos, gás e gasóleo), tendo até à presente data sido a Autarquia a disponibilizar meios financeiros para a gestão deste espaço, reafirmando que foi neste âmbito que mencionou a existência de um saldo de cerca de 70 mil euros a favor da Câmara Municipal de Góis. Informou ainda, que o referido imóvel necessita de obras de requalificação tanto ao nível da sua conservação como de alguns equipamentos. Face ao exposto, apraz-lhe mencionar que efetivamente o contrato com ao Ministério da Educação neste âmbito poderá ter sido um mau negócio para Município de Góis, uma vez que a manutenção deste edifício pesa muito no orçamento municipal.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que não se tratou de um mau negócio porquanto havia duas possibilidades ou o Município de Góis assumia a tutela deste equipamento ou naturalmente o mesmo já teria encerrado as suas portas, como aconteceu em alguns concelhos.-----

-----A senhora Presidente para finalizar o presente assunto referiu que mencionou as referidas palavras porquanto a questão das despesas de gestão até à data disponibilizadas pela da autarquia pesam muito ao orçamento municipal.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues felicitando o jornal “O Varzeense” pelo seu 53º Aniversário, congratulando-se pelo trabalho que este meio de comunicação social tem vindo a realizar. De igual modo, felicitou os Escoteiros 74 de Góis pela iniciativa com que brindaram os goienses com o “II Desfile de Moda em Materiais Recicláveis”. Felicitou ainda, a família Figueiredo pela iniciativa de festejarem o encerramento do seu estabelecimento comercial com meio século, onde por ali passaram muitos goienses e visitantes do concelho, sendo efetivamente um ponto de encontro de muitas gerações com muitas histórias bem passadas naquele espaço comercial.-----

-----Seguidamente, deu conhecimento da necessidade de intervenção numa estrada em Varzina, na freguesia de Alvares, solicitando que a Câmara Municipal intervenha o mais rapidamente possível, a fim de os utentes da mesma poderem efetivamente circular em segurança.-----

-----Por último, questionou sobre a possibilidade do Grupo AERGóis Trail Running, da Associação Educativa e Recreativa de Góis e do Corpo de Bombeiros Voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, poder utilizar o Pavilhão Gimnodesportivo, nomeadamente o Ginásio, sem pagamento de qualquer taxa para o efeito.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que no que concerne à utilização gratuita do Ginásio existente no Pavilhão Gimnodesportivo deve a Entidade interessada solicitar à Câmara Municipal a isenção das taxas de utilização, conforme Regulamento.-----

-----A senhora Presidente referiu que efetivamente o “Café Avenida”, mais conhecido pelo Café Figueiredo encerra as suas portas ao fim de meio século de existência, tendo sido um marco histórico no comércio e nas relações humanas na vila de Góis. Referiu que os proprietários deste estabelecimento irão abrir novo estabelecimento no rés-do-chão da sua residência porquanto têm melhores condições. Referiu ainda, que se o Café Figueiredo é um marco na vila de Góis, também o Café Varzeense em Vila Nova do Ceira é de igual modo um marco na vida de muitos varzeenses o qual também encerrou no final do passado ano. É seu entendimento que a Câmara Municipal deve pugnar para que os



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

estabelecimentos comerciais do concelho continuem com as suas portas abertas a fim de dinamizar este território e para a promoção de fixação de pessoas, pelo que importa impulsionar uma ação no sentido de verificação do estado de situação do comércio concelhio de forma a se poder equacionar uma solução conjunta com o objetivo do mesmo continuar em laboração.-----

-----No que concerne à via existente em Varzina na freguesia de Alvares informou que efetivamente os serviços informaram de algumas intervenções efetuadas no piso existente nessa localidade, pelo que irá dar indicações aos serviços para que se desloquem ao local e verifiquem a situação mencionada pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues. -----

-----Quanto à isenção do pagamento de taxas de utilização do Ginásio e Pavilhão Gimnodesportivo informou que o Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo de Góis no seu nº1 do artigo 35º - Isenções é explícito quanto às isenções, porquanto refere que a isenção de pagamento, será objeto de análise do Executivo Camarário, caso a caso e em função do tipo de entidade, privilegiando-se as entidades sem fins lucrativos.-----

-----Ainda sobre os pedidos de isenção e outros, referiu que solicitou aos serviços que revissem o Regulamento em causa a fim de alteração de algumas situações existentes no mesmo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - De acordo com o determinado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia oito de março de dois mil e dezasseis, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2.2 – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR/APRESENTAÇÃO DE DIRETORA – A Câmara tomou conhecimento da nova Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Segurança Alimentar, Drª. Graça Mariano, conforme comunicação remetida à esta Autarquia no p.p. dia 04.03.16.-----

-----A senhora Presidente da Câmara, em nome do Executivo, desejou votos de sucesso no exercício das funções para que foi nomeada.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.3 – GRUPO DOS AMIGOS DO SOBRAL, SAIÃO E SALGADO/NOVOS CORPOS SOCIAIS, AGRADECIMENTO E VOTO DE LOUVOR - A Câmara tomou conhecimento do Agradecimento e Voto de Louvor atribuído à Câmara Municipal de Góis pelo Grupo de Amigos do Sobral, Saião e Salgado, bem como dos novos Corpos Sociais desta Instituição.-----

-----A senhora Presidente, em nome do Executivo, agradeceu o Voto de Louvor atribuído à Câmara Municipal de Góis, prevalecendo-se da oportunidade para reiterar a disponibilidade do Município para continuar a colaborar com todas as coletividades, bem como felicitou os novos Corpos Sociais desejando sucesso nas ações que pretendem levar a efeito durante o seu mandato.-----

2.4 – UNIÃO PROGRESSIVA DA FREGUESIA DE COLMEAL/AGRADECIMENTO - A Câmara tomou conhecimento do agradecimento da União Progressiva da Freguesia do Colmeal à Câmara Municipal de Góis pela colaboração no I Passeio TT – Rota das Colmeias, realizado no p.p. dia 28.02.16.-----

-----A senhora Presidente, em nome do Executivo, felicitou a coletividade pelo sucesso da referida iniciativa renovando a disponibilidade do Município para continuar a colaborar com esta coletividade.-----

2.5 – MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO/AXTRAIL 2016/RATIFICAÇÃO DE PEDIDO DE PARECER - A senhora Presidente informou que o Município de Miranda do Corvo, solicitou parecer ao Município de Góis para aprovação do percurso no concelho de Góis, em conformidade com a alínea b), do artº 52 do Regulamento das Atividades Diversas para o AXtrail 2016 a decorrer de 18 a 20 de março do ano em curso.-----

----Mais informou, que de acordo com informação da senhora Chefe da DAG, Drª. Sara Mendes, o processo em apreço somente ficou completo no dia 04.03.16 não tendo sido possível remeter ao Executivo documento a fim de o assunto ser apreciado e deliberado na reunião de Câmara realizada no p.p. dia 08.03.16. Neste sentido, informou o Executivo que emitiu parecer favorável à aprovação do percurso no concelho de Góis, uma vez que estavam reunidos todos os pareceres favoráveis pelas competentes Entidades, pelo que propôs que o Executivo a ratificação da emissão de parecer.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar a decisão de emissão parecer favorável sobre a aprovação do percurso emitida pela senhora Presidente relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.6 – GÓIS MOTO CLUBE/23º RAIDE PARAÍSO TODO-O-TERRENO - A senhora Presidente informou que o Góis Moto Clube pretende realizar nos dias 09 e 10 de abril o 23º Raide Paraíso Todo-o-Terreno, prova pontuável para o Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal no p.p. dia 03.02.16 solicitaram autorização para a realização da referida prova desportiva, tendo para o efeito anexada documentação necessária para emissão da respetiva autorização.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e em conformidade com os artigos 51º a 57º do Regulamento das Atividades Diversas deliberou por unanimidade licenciar o 23º Raide Paraíso Todo-o-Terreno ao Góis Moto Clube.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.7 – MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL/ALINEAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA EMPRESA MUNICÍPIA - A senhora Presidente informou que o Município de Carregal do Sal comunicou a esta Autarquia em 11.03.15, a sua intenção de alienação de participação financeira do capital social da empresa Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A., no valor de 24.950,00€, correspondente a 500 ações que representam 1% do capital social da referida empresa. Informou ainda, que a presente comunicação prendia-se com o facto de o Município de Góis, igualmente, na qualidade de acionista, poder exercer o direito de preferência e adquirir aquela participação de capital social.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que é conhecido por todos a existência de muitos municípios a desejarem alienar-se da participação financeira na referida empresa, pelo que questionou se não poderá vir a ser equacionada a hipótese dos municípios que a constituem tomarem conjuntamente uma decisão relativamente à sua extinção.-----

-----A senhora Presidente informou que no âmbito do processo de revisão do PDM, foi consultada a empresa no sentido de exercerem o trabalho de cartografia necessário ao processo, tendo sido questionada no que concerne aos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

preços praticados, porquanto é do conhecimento do Executivo que a mesma tem condições de oferecer reduções de preços nos serviços e produtos aos municípios na ordem dos 50% comparativamente com os preços de mercado, tendo obtido como resposta que os valores propostos para o referido levantamento cartográfico já contemplavam uma redução com os preços praticados no mercado para o efeito. Mais informou, que no dia de hoje se realiza a Assembleia Geral desta empresa, sendo que por motivo de reunião de Câmara o Município de Goiás não se fará representar. Contudo, informou que irá solicitar mais informações relativamente à questão apresentada pela senhora Vereadora.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência na aquisição das referidas ações.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.8 – OBRAS PARTICULARES/CARLA CRISTINA MORAIS FERREIRA E SILVA – Foi presente a informação nº 127/16 da DGUPA, datada de 17.02.16, relativamente ao processo OU – VNC.02L/15 de Carla Cristina Morais Ferreira da Silva.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação supra mencionada deliberou por unanimidade autorizar o licenciamento da operação urbanística de substituição de cobertura e alteração de fachada.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.9 – OBRAS PARTICULARES/OTÍLIA HENRIQUES LADEIRA DE ALMEIDA E MARIA HELENA H. LADEIRA PEREIRA – Foi presente a informação nº 127/16 da DGUPA, datada de 08.03.16, relativamente ao processo OU-ALV.19L/2013 de Otília Henriques Ladeira de Almeida e Maria Helena H. Ladeira Pereira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação supra mencionada deliberou por unanimidade autorizar o licenciamento da operação urbanística de alteração de fachadas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.10 – OBRAS PARTICULARES/ÁLVARO MATOS BANDEIRA – Foi presente a informação nº 37/16 da DGUPA, datada de 04.03.16, relativamente ao



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

processo OU.GOI.02L-2014 de Álvaro Matos Bandeira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação supra mencionada deliberou por unanimidade autorizar o licenciamento da instalação do depósito de madeira no prédio rústico inscrito na matriz predial nº24608 e registada na Conservatória do Registo Predial de Góis, sob o nº10930/20150205.-----

-----De igual modo foi presente a informação nº 64/16 da DGUPA, datada de 07.03.16, relativamente ao processo OU.GOI.02L-2013 e OU.GOI.02L-2014 de Álvaro Matos Bandeira, no que concerne aos muros de vedação implantados em artigos matriciais distintos, mas contíguos.-----

-----Dada a palavra ao senhor Engº César Ribeiro informou que o presente assunto vem na sequência da questão proposta pela senhora Procuradora da República, Drª. Ana Rosa Branquinho Dias, no que concerne à omissão do licenciamento dos muros de vedação no alvará nº 04/2013. Mais informou, que se pretende clarificar na informação técnica nº1191/2013 o objetivo era o licenciamento do armazém e dos muros de vedação. Informou ainda, que na conclusão desta informação técnica não está explícito a proposta de deferimento dos muros de vedação, pelo que presentemente é proposto que o Executivo delibere sobre o licenciamento da operação urbanística de construção de muros de vedação. Ainda sobre este processo, informou que pode o Executivo deliberar favoravelmente uma vez que o mesmo cumpre com todos os requisitos legais para o efeito.-----

-----Dada a palavra à senhora Arqtª Marina Pais informou que a informação técnica que deu origem ao ato de licenciamento por lapso não referiu os muros de vedação, apesar de os ter contabilizado no cálculo da taxas urbanísticas, pretendendo-se assim que esse ato seja clarificado, licenciando os muros de vedação. Ainda sobre este processo, informou que pode o Executivo deliberar favoravelmente uma vez que o mesmo cumpre com todos os requisitos legais para o efeito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com as informações prestadas pelos Técnicos da DGUPA deliberou por unanimidade autorizar o licenciamento da operação urbanística de construção de muros de vedação.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.11 – OBRAS PARTICULARES/ANTÓNIO MANUEL FREIRE DE BRITO – Foi presente a informação nº 201/16 da DGUPA, datada de 17.03.16, relativamente ao processo OU.GOI.26L/2012 de António Manuel Freire de Brito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação supra mencionada deliberou por unanimidade autorizar o licenciamento da operação urbanística de alteração de edificação para fins turísticos de empreendimento em espaço rural na modalidade de casa de campo.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.12 – OBRAS PARTICULARES/PEDRO MIGUEL CONDE ANTUNES NEVES – Foi presente a informação nº 211/16 da DGUPA, datada de 16.03.16, relativamente ao processo OU.ALV-13L/13 de Pedro Miguel Conde Antunes Neves.-----

---A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação supra mencionada deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação do alvará de licença de obras por um período de seis meses.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.13 – ÁGUAS DO CENTRO LITORAL/PROTOCOLO COM O MUNICÍPIO DE GÓIS - Foi presente o Protocolo a celebrar entre o Município de Góis e a Águas do Centro Litoral, S.A, o qual tem como objeto regular os termos de articulação entre o sistema multimunicipal de abastecimento e saneamento do Centro Litoral e os sistemas municipais de abastecimento e de saneamento de Góis, com vista à consecução de objetivos estratégicos do PENSAAR 2020, aprovado pelo Despacho nº4385/2015, de 22 de abril de 2014, do Secretário de Estado do Ambiente, publicado no D.R. nº84, 2ª Série, de 30 de abril de 2015.-----

-----A senhora Presidente informou que no âmbito do presente protocolo solicitou à Eng^a. Sandra Coelho para se pronunciar sobre o mesmo, tendo a Técnica proposto que no protocolo em causa fosse contemplado na vertente em “alta” a construção do emissário em Vila Nova do Ceira na margem esquerda do rio Ceira, de forma a desativar a estação elevatória de águas residuais localizada na Várzea Pequena, a montante da Praia Fluvial das Canaveias, minimizando assim as pressões associadas a esta infraestrutura, pela concentração elevada



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de águas residuais que afluem à mesma, proposta por si corroborada porquanto é essencial para manter a qualidade da água do rio Ceira, dadas as atividades lúdicas que esta linha de água nos permite tirar partido.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que relativamente no Contrato de Concessão da ex-AdM, estava prevista a integração de um emissário com cerca de 0.9 km que conduz os efluentes de parte da zona urbana de Góis para a ETAR de Góis. Estava também prevista a construção de emissários que conduziriam os efluentes de Bordeiro, Liboreiro, S. Martinho, Vale Godinho e Vale de Moreira, à respetiva ETAR. Estes investimentos não foram concretizados. Considerando que o Município continua a não ter serviço de águas residuais nas localidades acima referidas, coloca-se a possibilidade de adequação da cobertura do sistema multimunicipal através de construção de um emissário, com cerca de 2 km, junto a uma linha de água, para conduzir os efluentes para tratamento na ETAR de Góis. -----

-----Mais referiu que no Contrato de Concessão da ex-AdM, encontrava-se prevista a construção de uma ETAR, para servir 700 HE, da localidade de Ponte de Sótão, investimento este que não foi realizado por não existir rede “em baixa” executada. Atendendo a que o Município informou que, presentemente, esta zona já dispõe de RDAR, coloca-se a possibilidade de adequação da cobertura do sistema multimunicipal através de construção/instalação de uma ETAR, que poderá ser construída por módulos de forma a adequar a capacidade à população a servir. -----

-----Referiu ainda, que subscreve que seja proposto no contrato a celebrar a inserção da construção do emissário em Vila Nova do Ceira, conforme proposta da senhora Eng^a. Sandra Coelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade celebrar o protocolo relativo ao Saneamento de águas residuais de Góis e Saneamento de águas residuais em Ponte do Sótão. -----

-----Mais deliberou por unanimidade propor a inserção no protocolo, na vertente do saneamento em alta, a construção do emissário em Vila Nova do Ceira na margem esquerda do rio Ceira.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.14 – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE GÓIS/INÍCIO DE PROCEDIMENTO/PROPOSTA - A senhora Presidente referiu

que a Casa da Cultura de Góis é uma infraestrutura do Município de Góis que para seu eficaz e legal funcionamento carece da elaboração de um Regulamento de Utilização. O referido regulamento irá de encontro às necessidades das pessoas e materiais, em especial no que se refere ao seu objetivo, sendo este de contribuir para uma maior e melhor fruição daquele espaço cultural.-----

-----Neste sentido, referiu que de acordo com a alínea k) n.º 1 do art.º 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos ao Município. Determina o n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o início do procedimento de elaboração de um regulamento seja publicitado no sítio do Município na Internet, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.-----

-----Face ao exposto, referiu que no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo art.º 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do art.º 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deverá deliberar o seguinte: -----

-----1 – Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Utilização da Casa da Cultura de Góis;-----

-----2 – Proceder à publicitação no sítio do Município na Internet do início do procedimento nos moldes previstos no art.º 98.º do CPA; -----

-----3 – Que a constituição como interessados nos procedimentos de elaboração dos regulamento e a apresentação de contributos, se processe, por meio de requerimento a dirigir à Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias a contar da publicitação no sítio do Município na Internet do início do mesmo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----1 – Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Utilização da Casa da Cultura de Góis;-----

-----2 – Proceder à publicitação no sítio do Município na Internet do início do procedimento nos moldes previstos no art.º 98.º do CPA; -----

-----3 – Que a constituição como interessados nos procedimentos de elaboração dos regulamento e a apresentação de contributos, se processe, por meio de requerimento a dirigir à Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, no prazo de 10 dias a contar da publicitação no sítio do Município na Internet do início do mesmo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.15 – ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE GÓIS/PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO

- A senhora Presidente referiu que da análise realizada pelos Técnicos ao documento “Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Góis – 02.2016 versão 2” apresentado pela empresa DWN, Lda, pode-se constatar o seguinte:---

-----1) A alteração em relação à versão anterior (apresentada em 4/2/2016) ocorre nas páginas 26 e 27 do documento, no que se refere aos objetivos específicos da ARU de Góis, designadamente com a introdução do item “Desenvolvimento de ações que valorizem a oferta turística” e no reformulação do item “Incentivo de intervenções coerentes, integradas e profundas, com vista à melhoria da qualidade dos espaços públicos da vila de Góis”.-----

-----2) A proposta de delimitação da ARU é composta pelos seguintes documentos - a) Memória descritiva e justificativa; b) Planta com a delimitação da ARU e c) Quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI e IMT) e outros (IVA, IRS, IRC) sobre os quais se diz:-----

-----a) O texto da Memória Descritiva e Justificativa da delimitação da ARU já tinha sido objeto de atualização de dados a pedido do Município no que diz respeito à percentagem de alojamentos por edifício com acesso à rede pública de saneamento. Em relação à versão do texto apresentado em 22.02.2016, considera-se o documento elaborado de acordo com os objetivos específicos definidos na proposta de prestação de serviços por parte da DWN, Lda e legislação aplicável, concordando-se com a proposta.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----b) Tendo em conta a evolução da delimitação da ARU proposta desde a versão preliminar e a fundamentação da mesma, os técnicos deste Município concordam com a mesma. -----

-----c) O quadro de benefícios fiscais e outros apresentados atinge os limites que a legislação permite em relação ao IMI, IMT, IRS, IRC e IVA, sendo ainda proposto no âmbito das competências adstritas à assembleia municipal no âmbito da fixação do valor das taxas urbanísticas e de edificação a concessão de incentivos em relação aos valores aplicados à entrada de processos de obras particulares, emissão de alvarás de licença de obra e admissão de comunicações prévias relativos a ações de reabilitação do edificado.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente informou que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre a memória descritiva e justificativa, planta de delimitação da ARU e quadro de benefícios e posteriormente remeter à Assembleia Municipal para deliberação. -----

-----Informou ainda, que deve a deliberação de ambos os Órgãos ser remetida ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, publicada em Diário da República 2ª série e publicitada na web página da Câmara Municipal de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a memória descritiva e justificativa, planta de delimitação da ARU e quadro de benefícios.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.16 – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DE CANAVEIAS/PROPOSTA – Foi presente o Caderno de Encargos para a Concessão do Direito de Exploração do Bar de Apoio à Praia Fluvial das Canaveias.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia iniciando a sua intervenção informando que a sua opinião é a nível pessoal, pelo que referiu não concordar com a presente proposta de concessão do direito de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial das Canaveias, porquanto não vê a concessão deste bar igual a uma outra praia qualquer concelhia. Referiu que a Praia Fluvial



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

das Canaveias não teria sido realizada se não tivesse havido uma intervenção que reputa de muito forte da Associação dos Amigos da Várzea Pequena, parecendo-lhe que num processo como este a Câmara Municipal teria uma posição mais correta se celebrasse um protocolo com a Associação dos Amigos da Várzea Pequena e que fosse esta coletividade a efetuar a concessão deste espaço. É seu entendimento que desde o início esta coletividade teve sempre uma participação assídua neste investimento, não lhe parecendo bem que a Praia Fluvial das Canaveias seja considerada como uma qualquer concessão, percebendo que terá que existir igualdade de tratamento, porém não podemos tratar de igual forma aquilo que é diferente e para si a Praia Fluvial das Canaveias é diferente. -----

-----Acrescentou, que da análise por si efetuada ao documento em causa, apraz-lhe mencionar que a elaboração do mesmo não se efetuou de forma cuidada, i.e, é seu entendimento que se trata de um documento “copy past” da proposta de concessão elaborada para a Casa da Natureza, trata-se de propostas idênticas com algumas diferenças, sendo essas diferenças que lhe causam alguma interrogação. Referiu que no draft deste documento, remetido anteriormente ao Executivo, foi mencionada a renda praticada pela concessão da Casa da Natureza e se tivermos em conta os critérios de adjudicação a soma dos mesmos é superior a 100%, sendo sua convicção que este procedimento seja feito desta forma e que na sua opinião o Executivo poderia efetivamente aligeirar o mesmo. Mais acrescentou, que não entende se a Câmara Municipal deseja efetuar a Concessão do Direito de Exploração para as Praias Fluviais existentes no concelho o porquê de alteração do valor do preço, i.e, no documento em apreço o valor atribuído à renda é cerca de 50% e o valor atribuído no procedimento relativo à concessão da Casa da Natureza é de 30%, questionando o porquê neste procedimento ser mais importante o preço do que foi na Casa da Natureza, sendo que deveria existir alguma razão para essa diferença, porém não conseguia descortinar a mesma. Referiu ainda, que quando neste procedimento é colocado um preço de renda superior naturalmente está a desvalorizar-se alguns aspetos como a experiência na gestão deste empreendimento. Mais referiu, que não lhe parece que seja a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

forma mais correta de atribuir a Praia Fluvial das Canaveias a um privado, realçando também não entender o porquê dos critérios fossem diferentes, pelo que questionou quais os fatores que foram tidos em conta para que os critérios serem diferentes aos constantes no procedimento relativo à concessão da Casa da Natureza.-----

-----Terminou a sua intervenção, referindo ser seu entendimento que este procedimento deveria ter um tratamento diferente, por ser um caso distinto, devendo a Associação de Amigos da Várzea Pequena ter uma palavra relativamente a este processo.-----

-----A senhora Presidente referiu que o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia teve o tempo suficiente para se pronunciar sobre a presente proposta porquanto foi atempadamente remetido a todo o Executivo *draft* para se pronunciar e caso pretendessem apresentar sugestões para o documento em apreço, estando presentemente uma proposta a fim de ser objeto de análise e discussão e possível deliberação do Executivo.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que a sua proposta é que a Câmara Municipal não faça a concessão patente na proposta em análise.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que sobre o documento em análise não tem qualquer tipo de contributo para o mesmo. Porém, questionou sobre as diferenças existentes entre duas concessões semelhantes, bem como o porquê destas diferenças tão acentuadas entre a presente proposta de concessão do direito de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial das Canaveias e a proposta de concessão da Casa da Natureza onde atualmente funciona o Chill Out. É seu entendimento que temos que procurar uma maior equidade sob pena de criamos aqui algumas injustiças.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo ser sua opinião que se deve ter em conta o excelente serviço prestado por quem explorou até à data o bar de apoio da Praia Fluvial das Canaveias, sendo sua opinião que deverá existir equidade em processos sobre o mesmo objeto. Referiu ainda, que seria interessante saber a opinião da Direção dos Amigos da Várzea Pequena sobre o procedimento em análise.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que iniciou a sua intervenção referindo que foi uma excelente aposta da Câmara Municipal de Goiás a criação deste espaço de lazer em Vila Nova do Ceira que ao longo dos anos tem vindo a reunir excelentes condições para que seja denominada pelas competentes Entidades como Praia Fluvial das Canaveias. Referiu ainda, que a implementação do bar ali existente foi uma excelente aposta, devendo ser preocupação de todos que este equipamento continue a funcionar e a prestar serviços de excelência, lamentando que o mesmo só preste serviços à população durante o período da época balnear, admitindo que durante as estações de Outono e Inverno possa haver uma menor afluência de pessoas ao estabelecimento.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção, referindo que o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia apresentou a questão a qual incide sobre algum direito que eventualmente possa existir por parte da Associação de Amigos da Várzea Pequena em relação ao espaço objeto da presente proposta. É do conhecimento de todos o trabalho desta Associação para que a implantação deste espaço de lazer fosse concretizada, facto que se congratula, assim como mereceu o reconhecido agradecimento da Câmara Municipal. Referiu, que a Câmara Municipal para efetivar a concessão deste equipamento terá que efetivamente cumprir com a legislação em vigor, sendo que apesar de não ter sido consultada a referida Associação neste processo, é seu entendimento que o mesmo terá que passar por um procedimento para a exploração do bar de apoio à citada praia fluvial. Mais referiu, que o documento em análise deverá naturalmente ser objeto de alteração em algumas questões apresentadas, sendo seu entendimento que o procedimento em causa deverá ser efetivado assim que estejam reunidas todas as condições necessárias para o efeito.-----

-----Interveio o senhor Diamantino Jorge Simões Garcia referindo estar de acordo com o senhor Vereador Mário Barata Garcia, realçando ser seu entendimento que a transparência pode ser feita da mesma forma, caso haja um protocolo com a Associação de Amigos da Várzea Pequena, esta coletividade com toda a transparência poderia efetivamente proceder à abertura de procedimento concursal e fazer a concessão daquele equipamento, pelo que teríamos a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

mesma transparência e teríamos esta coletividade inserida do processo da Praia Fluvial das Canaveias, sendo que com a presente proposta teme que haja algum desligar neste processo, caso não tenha sido objeto de consulta.-----

----A senhora Presidente referiu que quanto ao presente assunto há cerca de um mês foi apresentada a intenção de levar a cabo uma concessão, sendo que é do conhecimento de todos que o Executivo foi eleito para defender os interesses do Município e na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Góis assim atua. Referiu que há muitos anos foi celebrado um protocolo com a Associação dos Amigos da Várzea Pequena e que como é do conhecimento de todos este não foi cumprido, sendo um assunto várias vezes abordado junto do Presidente da Direção dessa coletividade. Face ao exposto, referiu que a presente proposta vem na sequência de regularizar esta situação, depois de várias interpelações para regulamentar a mesma no sentido de não haver qualquer suspeição que a Presidente da Câmara estivesse a proteger duas ou três pessoas, realçando não estar a defender absolutamente ninguém, mas sim os interesses do município porquanto foi interpelada que o protocolo em causa não estava a ser cumprido. Acrescentou, haver sim um protocolo com a citada coletividade, porém não era essa mesma coletividade que estava a efetuar a exploração do Bar existente neste espaço de lazer. Subscreeve que se trata de um Bar de referência com um percurso feito, não pondo naturalmente isso em causa, nem o mérito e o profissionalismo. Quando foi mencionado que se trata de uma praia diferente, apraz-lhe mencionar que não se trata de uma praia diferente, é uma praia que tem características como têm as praias fluviais existentes na freguesia de Góis e como há-de ter a praia fluvial de Alvares. Acrescentou, tratar-se de uma praia que muito nos orgulha e que de facto tem ali uma infraestrutura de apoio propriedade da Câmara Municipal, lembrando-se muito bem do trabalho realizado pela Associação dos Amigos da Várzea Pequena conjuntamente com o Município.-----

----Prosseguiu, referindo que com a presente proposta a sua intenção foi única e exclusivamente a de regularizar a situação, até porque o povo é muito inteligente, pelo que atempadamente remeteu ao Executivo documento, realçando que um dos pressupostos deste Bar é o seu funcionamento o ano



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

todo, facto que não se tem verificado, não esquecendo o investimento realizado pela Autarquia para o efeito. Realçou que o presente assunto só foi presente ao Executivo porquanto existe uma pressão de muitos, porque tem-lhe sido comunicado que ela própria estaria a proteger a coletividade em causa ou alguns particulares, tendo sido nesse sentido que apresentou a presente proposta. -----

-----No que se refere à questão da equidade, referiu que face às intervenções realizadas nesse sentido, deve a Câmara Municipal ter o mesmo procedimento com todos os espaços concessionados, dando como exemplo o pagamento da eletricidade.-----

-----Caso o Executivo entenda que este equipamento deve continuar afeto à Associação de Amigos da Várzea Pequena mencionou a sua disponibilidade para proceder à celebração de um novo protocolo não lhe parecendo que houvesse recetividade da coletividade para celebração do mesmo nesse sentido, admitindo que possa ter sido um equívoco da sua parte.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que a sua posição é também defender os interesses do Município e defender de igual modo quem deseja explorar o referido equipamento, porquanto se trata de um local de excelência, realçando o facto que a Câmara Municipal há bem pouco tempo ter deliberado adquirir mais um terreno para eventualmente potenciar aquela zona. Mais referiu que a senhora Presidente remeteu atempadamente um draft deste documento em discussão há cerca de duas semanas, sendo que há duas reuniões a esta parte questionou porque é que o assunto em análise ainda não tinha sido agendado para o efeito, sendo que as alterações por si sugeridas devem ser colocadas em sede do Executivo, sendo as mesmas de pormenor, tratando-se de um assunto que pode presentemente ser resolvido. -----

-----A senhora Presidente questionou o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues relativamente à sua posição, i.e, se o mesmo defende um protocolo com a Associação dos Amigos da Várzea Pequena ou a Concessão do Direito de Exploração.-----

-----Sobre esta questão, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que dada a história da coletividade em causa é seu entendimento que a mesma se deve pronunciar sobre este processo, caso se tenha pronunciado, é



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

seu entendimento que a solução deva ser pacífica para exploração deste espaço. -----

-----A senhora Presidente referiu que após análise do *draft* pelo senhor Vereador, poderia eventualmente sugerido a elaboração de protocolo com a referida coletividade, estando possivelmente a discutir o mesmo. -----

-----Estando presente no público o senhor Presidente da Direção da Associação dos Amigos da Várzea Pequena, a senhora Presidente deu a palavra, para este se pronunciar sobre este processo.-----

-----O senhor Nuno Lopes, Presidente da Direção da Associação dos Amigos da Várzea Pequena, informou que presentemente a coletividade está em fase de eleições estando a Associação em fase de auto gestão, sendo sua opinião que neste processo haja uma consulta à coletividade. É também seu entendimento pessoal que este processo seja objeto de Concessão do Direito de Exploração, não querendo dizer que a Associação dos Amigos da Várzea Pequena possa eventualmente celebrar protocolo nesse sentido com a Câmara Municipal. Realçou que por uma questão de transparência é sua opinião bem como de alguns elementos que compõe a direção da coletividade que preside que este processo deverá naturalmente ser objeto de Concessão do Direito de Exploração.-----

-----A senhora Presidente referiu que das reuniões realizadas com a coletividade foi sempre afirmado que mesmo que haja um protocolo entre a Câmara Municipal e a Associação dos Amigos da Várzea Pequena, a exploração do Bar da Praia Fluvial das Canaveias será objeto de concurso.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que referiu ser também sua posição defender os interesses do município, sendo que a ideia de se efetuar um protocolo com a Associação dos Amigos da Várzea Pequena é também no sentido de existir transparência neste processo, transparência essa que terá que ser a mesma se for a respetiva associação a proceder a procedimento concursal para exploração daquele equipamento e a atribuir a concessão do mesmo. -----

-----A senhora Presidente sobre a intervenção do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou quem é que são os elementos da Associação



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

dos Amigos da Várzea Pequena, porquanto estão atualmente em situação irregular.-----

-----Estando presente na reunião o senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, a senhora Presidente deu a palavra para se pronunciar sobre este processo.-----

-----O senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, informou que no ano de 2005 elaborou minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Góis e a Associação dos Amigos da Várzea Pequena, tendo tido alguns considerandos sobre o mesmo, realçando que o Município de Góis deliberou atribuir a gestão do bar à referida Associação por um período de cinco anos, renovado por períodos de dois anos, se não fosse denunciado expressamente por qualquer uma das partes. Referiu que a questão jurídica que se coloca é se efetivamente este protocolo foi denunciado por ambas ou por uma das partes. Acrescentou, que quando se decidiu avançar com a concessão do direito de exploração, se efetivamente se o protocolo em causa se encontra resolvido entre as partes, para que presentemente haja uma deliberação e que posteriormente a mesma não seja inquinada pela Associação dos Amigos da Várzea Pequena por efetivamente a deliberação estar viciada, i.e, por se manter o protocolo e se há razões para denunciar o mesmo ou razões para o resolver, e se existir efetivamente o incumprimento total das cláusulas do contrato ou de alguns considerandos que determinaram a sua celebração, alertando para essa eventualidade. Mais realçou se ambas as partes não denunciaram o protocolo existente é seu entendimento que o mesmo se encontra em vigor.-----

-----A senhora Presidente de Câmara referiu respeitar a posição do senhor Consultor Jurídico, realçando que a Câmara Municipal é soberana para poder tomar uma decisão quando não há cumprimento, reafirmando que a referida Associação encontra-se em auto gestão.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia referindo ser seu entendimento que o procedimento em questão deve continuar, devendo naturalmente ser objeto das alterações sugeridas e que posteriormente seja objeto de deliberação do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade reapreciar o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

presente assunto numa próxima reunião de Câmara.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.17 – ARRENDAMENTO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA À EXPLORAÇÃO FLORESTAL DA CARVALHINHA/PROPOSTA - Foi presente o

Programa de Procedimento relativo ao Procedimento por Negociação para Arrendamento de Parcela de Terreno Destinada à Exploração Florestal, com área de 93,50 HA, sita na Carvalhinha.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que relativamente ao presente procedimento residem algumas dúvidas. Referiu que a primeira diz respeito ao objeto do referido arrendamento, sendo sua opinião se se trata da melhor opção para a Câmara Municipal realizar uma concessão de uma área deste tipo, ou, se efetivamente não poderão existir outras opções. A segunda questão que coloca, incide sobre a delimitação da área, sendo que a área constante no documento em apreço inclui o Crossódromo, não sabendo se quem ganhar esta concessão irá respeitar aquele local para aquele fim, e, certamente não irá fazê-lo porque será sua pretensão produzir igualmente naquele espaço, pelo que questionou se houve reunião com o Góis Moto Clube relativamente a este assunto. A terceira questão, é para si a mais delicada no que concerne aos arrendamentos que estão dentro da área proposta, questionando se os referidos arrendamentos já tiveram o seu término, questionando ainda, se eventualmente a Câmara Municipal ao fazer a referida concessão com um privado, se o mesmo não irá ter qualquer tipo de problema com os arrendatários que presentemente ainda têm contrato e que possuem a exploração daquele local mesmo que legalmente, se não se tratará de um presente envenenado. Por último, referiu a questão do preço que no seu entendimento é demasiado elevado, e, sendo a base de negociação não poderá ser efetuado arrendamento por valor menor ao patente no presente documento, pelo que questionou se o valor foi naturalmente calculado quando foi decidido colocar o mesmo no processo em causa. Mais referiu que a sua questão prende-se pelo facto de ter tentado arrendar a uma das maiores empresas do mercado do ramo florestal um terreno sua propriedade que pelo 1/3 do valor patente neste documento, sendo este fracamente superior, porém tal consideração poderá



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

tratar-se de um erro seu. -----

-----A senhora Presidente referiu que inicialmente foi proposto o montante de duzentos e cinquenta euros para o arrendamento em questão, tendo conhecimento da existência de arrendamentos cujo valor é francamente superior ao montante em causa, porém tratando-se de uma proposta poderá o valor da mesma ser modificado. Mais referiu que a Câmara Municipal na presente proposta teve o cuidado e por isso foi protelado no sentido de esta ser uma proposta mais consolidada foi para que os contratos terminassem, terminando o último contrato de arrendamento atualmente em vigor no ano de 2017, pelo que a Câmara Municipal teve a atenção de avisar o arrendatário da não intenção de renovação do contrato em questão, tendo sido essa mesma área incluída no processo em análise, sendo que foi salvaguardado ao opositor do concurso que ganhar que a referida área só estará disponível no ano de 2017. Sobre o Crossódromo municipal, referiu que se tratou de um grande investimento financeiro efetivado pela Câmara Municipal no ano de 2010, tendo o mesmo sido efetuado no pressuposto do Góis Moto Clube realizar as provas que pretendia levar a efeito nesse espaço desportivo, sendo que até à presente data não se realizou qualquer prova desportiva no mesmo. Mais referiu, que das conversas tidas nos últimos cinco anos com o Góis Moto Clube sobre a realização neste espaço de eventos desportivos conclui que não lhe parece que haja qualquer interesse em reativar o mesmo por não existir qualquer desafio da Federação. Referiu ainda, que em conversa com o senhor Pedro Mariano, Presidente da Comissão de Enduro da Federação de Motociclismo de Portugal, grande impulsor deste investimento, afirmou que provavelmente não iria ser agendada qualquer prova neste espaço, uma vez que atualmente o cenário é diferente. Face ao exposto, referiu que se trata de uma área que não poderá ficar sem qualquer uso, porquanto foi incluída no processo em discussão, i.e, faz parte do atual arrendamento porquanto está sem qualquer usufruto.-----

-----Prosseguiu, referindo que o documento em análise compreende uma proposta, pelo que se o Executivo entender que se deve manter intacta a área do Crossódromo, ficará a mesma excluída deste processo.-----

-----Dada a palavra ao senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

referiu que naturalmente o arrendatário do terreno irá arborizar a área com árvores de rápido crescimento, i.e, com eucaliptos, tendo fixado o arrendamento para 25 anos, tendo explicado que o prazo plasmado se deve ao número de cortes da plantação, sendo que o limite máximo legal relativamente aos arrendamentos são de 30 anos. Mais referiu, que o valor colocado para o arrendamento deve ir para uma base mais baixa de modo a permitir que concorram mais interessados. Referiu ainda, outro aspeto que deve ser considerado o qual incide sobre o preço da madeira, tendo para o efeito apresentado as devidas explicações.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que dado o investimento financeiro da Câmara Municipal no Crossódromo é seu entendimento que se deveria ter conhecimento da opinião do Góis Moto Clube, no sentido se existe interesse em dinamizarem provas desportivas neste espaço, pois caso tenham devem as mesmas ser tidas em consideração, caso não haja qualquer proposta lamenta, porquanto foi feito um investimento sem qualquer tipo de utilidade.-----

-----Ainda sobre o Gois Moto Clube, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues mencionou a sua tristeza pelo Góis Moto Clube levar a efeito o 23º Raide Paraíso Todo-o-Terreno no concelho de Arganil, quando tem a sua sede no concelho de Góis, pelo que poderia ter optado pela entrega dos prémios desta prova desportiva na sua sede em Góis. A sua indignação deve-se ao facto que esta prova desportiva é pontuável para o Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno, pelo que se fosse efetuada no concelho de Góis iria certamente ser uma mais-valia para a promoção e divulgação no nosso território, pois certamente irão estar presentes órgãos de comunicação social para difusão desta prova.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador que o Góis Moto Clube é uma instituição autónoma pelo que cabe à mesma decidir o local onde promove as suas atividades, tendo a autarquia colaborado com o solicitado para esta prova desportiva. Informou que presentemente a Autarquia ainda não cedeu o subsídio solicitado, porquanto falta entregar documentação para instruir o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

processo de candidatura, conforme Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues prosseguiu a sua intervenção, referindo que sobre a área das Carvalhinha a concessionar trata-se de 93,5 HA de uma zona fértil, tendo a mesma excelentes acessos, sendo seu entendimento que em termos estratégicos a autarquia poderia diretamente zelar pela manutenção desta área porquanto dispõe de recursos humanos, meios técnicos e associações na área. Mais referiu, que na presente proposta poderia eventualmente ser inserida a possibilidade de ser apresentada sugestões variantes designadamente que contemplem uma renda fixa e uma renda variável em que esta última por exemplo estaria dependente do corte do arvoredado, conforme mencionado pelo senhor Dr. Pedro Pereira Alves, devendo ser a mesma acompanhada por um Técnico da área.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia que referiu concordar que se proceda ao arrendamento da zona em questão com as sugestões de propostas com variantes, sendo sua opinião que relativamente ao Crossódromo, caso haja interesse em que este espaço fique fora do arrendamento poderá a sua envolvente ser arborizada com espécies autóctones.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que um dos constrangimentos que vê em aprovar este tipo de arrendamento é exatamente pelo prazo, 25 anos é quase uma vida, uma vez que não podemos prever o que irá acontecer nesse período de tempo, causando-lhe alguma apreensão por ser realmente muito tempo. Sendo objetivo do Executivo a proteção dos bens municipais referiu ser-lhe difícil tomar decisões como a em discussão, entendendo que aquele espaço com a dimensão que possui se não for minimamente aproveitado o prejuízo será naturalmente visível. Relativamente ao preço a praticar no arrendamento referiu ter alguma dificuldade, porém pelas explicações apresentadas pelo senhor Consultor Jurídico ficou elucidada, sendo sua opinião que a inclusão neste processo da proposta variável será significativamente positiva naquilo que será a proteção do Município. -----

-----A senhora Presidente questionou o senhor Consultor Jurídico, o porquê de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

na presente proposta não ter sido incluída uma proposta variante como manifestou na sua apresentação. -----

-----Sobre esta questão, o senhor Consultor Jurídico referiu que tendo em consideração a variação dos preços e não existirem meios para acompanhar o processo, verifica-se o risco de existirem pequenos tráficos de influências e corrupção, não existindo este risco em casos de renda fixa. Mais referiu, que quando se pensou na renda fixa foi exatamente a pensar nestes dois inconvenientes. Referiu ainda, que quando na reunião do Executivo se discute este assunto é seu entendimento que todas as propostas deverão estar em cima da mesa, não se tratando de uma proposta fechada deve-se também alertar essa situação, que pode eventualmente alterar o clausulado para que fiquem propostas variantes.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que não irá votar a presente proposta sem o Góis Moto Clube se pronunciar, porquanto se trata de um embaixador de Góis conforme muitas afirmações, e que estejamos aqui a arrendar uma parcela de terreno sem ter a opinião da Instituição sobre o arrendamento da área onde foi implantado o Crossódromo, não acreditando que quem irá explorar a área em questão proteja a zona daquele espaço desportivo, caso o mesmo fique fora da concessão.-----

----A senhora Presidente referiu que o Executivo irá votar a proposta com as necessárias alterações as quais incidem sobre a revisão do preço e reunião com o Góis Moto Clube.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade reapreciar o presente assunto numa próxima reunião de Câmara.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.18 – LCPA/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS

PLURIANUAIS - A senhora Presidente deu conhecimento que estabelece a alínea c) do nº 1 do artigo 6º (Compromissos plurianuais) da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA) também em conjugação com o artigo 22º (Ano económico) do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, na



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

sua redação atual, que os municípios não podem assumir compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica natureza ou valor que não tenham sido submetidos a autorização prévia da assembleia municipal. Informou, que para o ano de 2016, ao contrário de anos anteriores, não existe qualquer autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais, cumprindo determinadas condições, conforme previsto no nº 3 do artigo 6º da LCPA conjugado com o artigo 12º (Compromissos plurianuais no âmbito do subsetor local) do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis nºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho, e portanto qualquer abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização terá que ser sujeito a autorização prévia do Órgão Deliberativo.-----

-----Neste sentido, deu conhecimento que se pretendem assumir os compromissos plurianuais constantes no Anexo I da presente Ata, os quais terão que ser submetidos à autorização por parte da Assembleia Municipal. -----

-----Mais informou, que presentemente se encontram reunidas todas as condições que permite à Assembleia Municipal autorizar a assunção de compromissos plurianuais, designadamente o cumprimento das regras e procedimentos previstos na LCPA e demais requisitos legais de execução da despesa, pelo que se propõe que o presente assunto seja remetido àquele Órgão para efeitos de autorização da assunção dos compromissos plurianuais. --

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a assunção do compromisso plurianual constante no Anexo I da presente Ata.-----

-----Mais deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.19 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS - A senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo de que:-----

-----1. Para o ano de 2016 não existe qualquer parecer prévio genérico emitido pela Câmara Municipal.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----2. Por força das normas emanadas pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2015 (LOE/2015), com as alterações introduzidas pela Lei nº 159-E/2015, de 30 de dezembro mais concretamente do disposto no nº1 do seu artigo 75º, resulta, com a necessária adequação ao ano de 2016, que a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, com idêntico objeto e, ou contraparte de contrato vigente em 2015, por parte das autarquias locais, é sujeito à redução remuneratória prevista no nº 1 do artigo 2º e no artigo 4º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho e com as devidas adaptações à Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro.-----

-----3. Determinam ainda os nºs 5, 12 e 14 do já referido artigo 75º que as aquisições de serviços, designadamente nas modalidades de tarefa e avença ou, cujo objeto seja a consultadoria técnica, contratadas pelas entidades abrangidas pela aplicação da Lei nº 35/2014, de 20 de junho (Lei de Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), na sua redação atual e pela Lei nº 80/2013, de 27 de novembro, em articulação com o nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, estão sujeitas à emissão de parecer prévio vinculativo por parte do órgão executivo, parecer esse que depende de:-----

-----a) Verificação do disposto no nº1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro, bem como da verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

-----b) Verificação do disposto na alínea b) do nº6 do artigo 75º da LOE/2015 - confirmação de declaração de cabimento orçamental da respetiva despesa;-----

-----c) Verificação do disposto na alínea c) do nº 6 do artigo 73º da LOE/2015 - cumprimento da redução remuneratória dos contratos de aquisição de serviços nos termos previstos Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, na sua redação atual.---

-----4. A Portaria nº 149/2015, de 26 de maio que regulamenta os termos e a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

tramitação do parecer prévio vinculativo, determina que o pedido de parecer deve ser instruído com os seguintes elementos:-----

-----a) Seja demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso de qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;-----

-----b) Existência de cabimento orçamental (adiante designado cabimento orçamental);-----

-----c) Identificação da contraparte e menção da inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a mesma seja determinável (adiante designado de entidade(s) a convidar);-----

-----d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no nº1 do artigo 75º da LOE/2015 em articulação com o disposto nas Leis nº 75/2014, de 12 de setembro e Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro (adiante designado de redução remuneratória).-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente deu conhecimento que o Município pretende proceder à aquisição do serviço constante no Anexo II da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável à contratação de serviços de construção e manutenção de jardins, constante no Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2.20 – 3ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/2016 / RETIFICAÇÃO - A senhora Presidente informou o Executivo que foi detetado aquando da preparação da proposta da 3ª Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) do ano de 2016, aprovada pela Câmara Municipal 10.02.2016, foi proposto o reforço de 2.500,00€ € do Projeto "2-244-2016-10 – Funções Sociais/Abastecimento de água/Aquisição e manutenção de viaturas", quando esse mesmo reforço deveria ter sido efetuado no Projeto "2-244-2015-14 – Funções Sociais/Abastecimento de água/Aquisição e manutenção de viaturas". Ou seja, foi reforçado o projeto que consta da proposta de GOP para o ano de 2016 em vez do Projeto que consta nas GOP em vigor.-----

-----Neste sentido, e dada a urgência de se proceder à realização de despesas a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

afetar ao referido Projeto, foi solicitado à AIRC a alteração do reforço de 2.500,00 € do Projeto “2-244-2016-10”, para “2-244-2015-14”, situação que já se encontra concretizada, conforme se pode comprovar pelo documento “Modificações à Grandes Opções do Plano do ano de 2016 – Alteração nº3”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e nos termos previstos na alínea d), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, deliberou por unanimidade aprovar a retificação da 3ª Alteração às Grandes Opções do Plano do ano de 2016.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.21 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA DE JOSÉ RICARDO CARVALHO/PARECER JURÍDICO - Foi presente o parecer jurídico do senhor Consulto Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----a) Perdoar os juros vencidos até à presente data, no deferencial existente entre a proposta apresentada e o valor real devido em 11.03.2016;-----

-----b) Aceitar o perdão de juros vincendos;-----

-----c) Aceitar o pagamento mensal em prestações e o valor de entrada inicial, não seja exigida garantia pessoal ou real para cumprimento da dívida.-----

-----Mais deliberou por unanimidade que periodicamente (2 em 2 anos) seja efetuada a avaliação da situação económica dos proponentes a fim de verificar a manutenção ou não dos pressupostos da deliberação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.22 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA/SENTENÇA –

Foi presente o ofício do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, datado de 08.03.16, relativamente à sentença do processo 15/16.7BECBR.-----

-----O senhor Vice-Presidente deu a palavra aos senhores Vereadores para se pronunciarem sobre este assunto.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que de facto foi considerada improcedente a providência cautelar, mesmo quando os Vereadores foram impedidos de se poderem defender



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

enquanto Vereadores da Câmara Municipal de Góis. Neste sentido, leu um parágrafo da sentença proferida, conforme teor do documento em causa: *“Do exposto resulta que a pretensão da Requerente está sustentada em razões de discordância quanto à fundamentação contida no acto suspendendo. Porém, como explanado, o acto de delegação não tem sequer de ser fundamentado, sendo suficiente que se deixe de verificar a vontade de o delegante delegar os poderes que são seus, o que parece ter-se verificado in casu. Acresce que, a Requerente, por via do acto de transferência provisória de poderes (o acto de delegação revogado), apenas adquiriu a faculdade de exercício de competências alheias, e não um direito ou interesse legalmente protegido (o direito de exercício dos poderes será sempre do delegante que inclusivamente os pode avocar sempre que entender). Assim sendo, é pouco provável que o acto suspendendo venha a ser declarado ilegal no âmbito da acção principal”*. Face a estas palavras, mencionou que estamos perante uma providência cautelar que foi chumbada e temos uma ação que segundo palavras do juiz tem poucas hipóteses de ter “pernas para andar”. É seu entendimento que a senhora Presidente deve aos Vereadores uma justificação porque é que interpôs esta ação, bem como porque é que neste intervalo em que não havia qualquer decisão continuou sem querer utilizar as competências que nessa altura tinha, devido ao facto de ter interposto esta ação, a providência cautelar. Solicitou ainda, uma explicação porque é que mesmo nesta situação em que já tinha uma decisão sobre a providência cautelar, mencionou na comunicação social que iria fazer recurso a um tribunal de instância superior. Mais solicitou, explicação do porquê de em sede do Executivo ter sugerido que os Vereadores envolvidos neste processo tivessem como advogado para os defender o Dr. João Ramalheite, quando a ela própria não usufruiu do mesmo advogado, tendo como seu advogado neste processo um advogado da praça, para o qual a Câmara Municipal irá naturalmente desembolsar um montante superior ao de um consultor jurídico com avença à Câmara Municipal.-----

----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo corroborar com as palavras proferidas pelo seu colega de bancada, realçando esperar que a senhora Presidente apresente as devidas explicações.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente informou que sobre este processo, ainda não viu qualquer faturação com “um advogado da praça”, para a Câmara Municipal proceder ao pagamento da mesma.-----

-----O senhor Vice-Presidente questionou o senhor Consultor Jurídico qual a decisão verificada nesta sentença, se foi a providência cautelar ou se foi mesmo a ação.-----

-----Dada a palavra ao senhor Consultor Jurídico, informou que se irá pronunciar tecnicamente sobre o assunto em questão, sendo que o que foi decidido é que se trata de uma providência cautelar, tendo o Tribunal indeferido a mesma, sendo esta uma decisão meramente indiciária. A providência cautelar é um processo urgente que não exige tantas provas, nem uma análise tão aprofundada que a ação, a ação que lhe segue a prova é mais concludente, havendo uma tramitação diferente.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que de facto é verdade sobre a providência cautelar, i.e, a ação continua, sendo conhecimento de todos que da experiência neste tipo de matérias que a ação ao continuar em 99% não dão razão à matéria.-----

-----Dada a palavra ao senhor Consultor Jurídico informou que nem sempre se verifica o que o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu, há tribunais que sobre a mesma matéria tomam decisões diferentes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.23 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte de janeiro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Associação Florestal de Góis, o Agrupamento de Escolas de Góis e o Clube Desportivo, Cultural e Social da Casa do Povo de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de seis mil e seiscentos e cinquenta euros, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.24 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e oito de março do ano em curso, no montante de um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito euros e trinta e oito cêntimos.-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO/AXTRAIL 2016/RATIFICAÇÃO DE PEDIDO DE PARECER; GÓIS MOTO CLUBE/23º RAIDE PARAÍSO TODO-O-TERRENO; MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL/ALINEAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA EMPRESA MUNICÍPIA; OBRAS PARTICULARES/CARLA CRISTINA MORAIS FERREIRA E SILVA; OBRAS PARTICULARES/OTÍLIA HENRIQUES LADEIRA DE ALMEIDA E MARIA HELENA H. LADEIRA PEREIRA; OBRAS PARTICULARES/ÁLVARO MATOS BANDEIRA; OBRAS PARTICULARES/ANTÓNIO MANUEL FREIRE DE BRITO; OBRAS PARTICULARES/PEDRO MIGUEL CONDE ANTUNES NEVES; ÁGUAS DO CENTRO LITORAL/PROTOCOLO COM O MUNICÍPIO DE GÓIS; REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA CASA DA CULTURA DE GÓIS/INÍCIO DE PROCEDIMENTO/PROPOSTA; ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE GÓIS/PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO; CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DE CANAVEIAS/PROPOSTA; ARRENDAMENTO DE PARCELA DE TERRENO DESTINADA À EXPLORAÇÃO FLORESTAL DA CARVALHINHA/PROPOSTA; LCPA/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS; EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO GENÉRICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS; 3ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/2016 / RETIFICAÇÃO; EXECUÇÃO DE SENTENÇA DE JOSÉ RICARDO CARVALHO/PARECER JURÍDICO; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

4 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor José Neves de Cortecega que iniciou a sua intervenção fazendo votos de um bom ano de trabalho ao Executivo, prevalecendo-se da oportunidade para agradecer os trabalhos de beneficiação realizados na localidade de Cortecega no ano transato. Ainda sobre os trabalhos a realizar naquela localidade, referiu estar em falta a fossa séptica, as portadas do edifício sede da Associação Desportiva e Cultural e as portas dos wc's ali existentes. Quanto ao muro que falta construir, teceu alguns considerandos, nomeadamente no que concerne ao seu proprietário, referindo que o mesmo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

pertence a privados e não ao domínio público.-----

-----A senhora Presidente informou que quanto à implementação de uma fossa séptica naquela localidade a Câmara Municipal já tomou alguns procedimentos, como a compra do terreno para implantação da mesma, bem como contemplado no orçamento municipal do ano transato a sua concretização, pelo que irá novamente solicitar aos serviços informação sobre este processo. No que concerne às portadas da Casa de Convívio, informou que os serviços fizeram um levantamento do orçamento das mesmas a fim de quando houver disponibilidade financeira a autarquia possa vir a efetivar esse mesmo pedido, sendo que relativamente às portas dos wc's foi por si já explicado que se as instalações sanitárias são propriedade da Fábrica da Igreja deve ser esta Instituição a apresentar candidatura à atribuição de subsídio para esse mesmo efeito. Quanto ao proprietário do muro a construir referiu que da informação que possui o muro é propriedade pública e não privada, tendo a Câmara Municipal tomado as devidas providências para proceder à realização do mesmo, tendo para o efeito apresentado uma breve resenha do ponto de situação deste processo.-----

----b) Usou da palavra o senhor José Bandeira de Bordeiro que questionou sobre a realização de alguns procedimentos que necessitam de ser realizados fruto das intempéries que se fizeram sentir em fevereiro último, tendo para o efeito apresentado uma breve resenha sobre a necessidade de reconstrução de muro junto da sua habitação. No que concerne ao protocolo a celebrar com a Águas de Centro Litoral questionou se o saneamento de águas residuais de Góis contempla a construção de emissário que conduzirá o afluente de Bordeiro à ETAR de Góis, porquanto é seu entendimento que se trata de uma obra importante para os munícipes daquela localidade. Terminou a sua intervenção, fazendo referência à Carvalhinha porquanto se trata de um espaço natural importante em que as pessoas mais antigas desfrutaram nas suas horas de lazer do mesmo, pelo que seria de todo interessante que no mesmo fossem plantadas espécies autóctones.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou o munícipe que o protocolo a celebrar com a Águas de Centro Litoral na questão do saneamento de águas residuais de Góis contempla a construção de emissários que conduziram os afluentes de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Bordeiro, Góis, Liboreiro, S. Martinho Vale de Godinho e Vale de Moreiro à respetiva ETAR. Sobre a Carvalhinha, compreende a preocupação demonstrada nas palavras do munícipe.-----

-----c) Usou da palavra o senhor Joaquim Paiva que na qualidade de Presidente da Assembleia-Geral da Associação dos Amigos da Várzea Pequena, iniciou a sua intervenção tecendo alguns considerandos sobre o protocolo existente entre a Câmara Municipal e a referida Associação no âmbito da Praia Fluvial das Canaveias. Referiu que no que concerne à proposta de concessão do direito de exploração do bar de apoio à praia fluvial de Canaveias teria sido importante a autarquia ter reunido com a Associação a fim de dissipar algumas dúvidas, porquanto existe um protocolo relativamente ao funcionamento deste equipamento, bem como tendo em conta que esta Associação esteve na génese da implementação desta praia fluvial.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Joaquim Paiva que nunca a Câmara Municipal foi consultada pelo Presidente da Direção da Associação da Liga dos Amigos da Várzea Pequena para qualquer reunião no âmbito da concessão do Bar da Praia Fluvial das Canaveias. Informou ainda, que conhece todo o processo de implementação deste espaço de lazer, tendo conhecimento do trabalho efetuado da referida Associação conjuntamente com a Autarquia neste processo.-----

-----d) Usou da palavra o senhor António Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira que se congratulou pelo início do funcionamento da conduta adutora de abastecimento de água a Vila Nova do Ceira, sendo a água de qualidade excelente, pelo que felicitou todos quanto estiveram envolvidos deste processo. Reiterou as suas felicitações ao jornal “O Varzeense” pela comemoração do seu 53º Aniversário, referindo que como é do conhecimento de todos este órgão de comunicação social está a passar por uma fase menos boa pelo que será do interesse de todos tomar algumas diligências no sentido do mesmo não encerrar as suas portas e continuar a divulgar notícias deste concelho junto de todos os munícipes e amigos deste concelho. Referiu ser para si preocupante o encerramento de alguns estabelecimentos na freguesia a que preside e também no concelho, podendo estar equacionada a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

hipótese num futuro próximo de outros estabelecimentos virem a encerrar o que de facto é preocupante, pelo que devem ser tomadas algumas medidas para que tais situações não se venham a verificar.-----

-----Fez alusão aos espetáculos levados a efeito no p.p. dia 26.03.16 na Capela da Costeirinha, o primeiro pela Escola de Música da FILVAR e o segundo a peça de teatro pelo Grupo Geração Varzeense, congratulando-se por estes dois momentos culturais, porquanto reuniram muitos munícipes, sendo louvável o empenho dos alunos da Escola de Música da FILVAR pelo que agradeceu ao Maestro Nuno Alves e colegas todo o empenho e dedicação no ensino musical às crianças e jovens varzeenses.-----

-----A senhora Presidente referiu corroborar com as palavras do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira no que concerne à Escola de Música bem como ao Grupo de Teatro, porquanto enriquecem a cultura no nosso concelho pelo trabalho que exercem junto e para a população. Informou que não pode estar presente nestas duas iniciativas porquanto teria comprometido anteriormente com outras Instituições, nomeadamente com o Grupo de Escoteiros 74 de Góis, tendo o sido o feed-back destas duas iniciativas bastante positivo.-----

-----No que concerne ao nosso território, nomeadamente ao encerramento de alguns estabelecimentos comerciais informou que é de todo interesse que a Câmara Municipal e as freguesias tomem conjuntamente algumas providências relativamente a este processo, pelo que irá propor reunião no sentido de discussão deste assunto.-----

-----e) Usou da palavra o senhor Luís António Rosa Carvalho, Presidente da Direção da Associação RaízVanguarda, que fez uma apresentação de algumas atividades levadas a efeito no ano de 2015, informando do convite da Casa do Concelho de Góis para dinamizar algumas atividades culturais na sua sede em Lisboa. Informou ainda, que o edifício disponibilizado pela Câmara Municipal para a sede social da RaízVanguarda, começa a ser exíguo para acolher algumas atividades e artistas que se deslocam e permanecem nele a fim de divulgar e promover atividades fruto da sua formação, tendo para o efeito apresentado alguns entraves existentes no imóvel para que este funcione no seu



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

pleno. Face às suas palavras, questionou da possibilidade desta Associação vir num futuro próximo a usufruir da Casa do Artista, porquanto não se tem verificado qualquer tipo de atividades na mesma, sendo de todo interessante que a mesma funcionasse no acolhimento e divulgação de trabalhos de muitos artistas tantos nacionais como internacionais que escolhem o concelho de Góis para darem a conhecer o seu trabalho e participar na vida ativa deste concelho.--

-----Terminou a sua intervenção, questionando a senhora Presidente sobre a possibilidade de rececionar a senhora embaixadora da Ucrânia no próximo sábado, dia 02.04.16, no auditório da Casa da Cultura de Góis, pelas 17.00 horas.-----

-----A senhora Presidente referiu que a Câmara Municipal esteve sempre ao lado da RaízVanguarda disponibilizando alguns meios logísticos e financeiros solicitados para funcionamento desta Associação. Quanto à Casa do Artista, informou que aguarda receção do relatório de atividades da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, pelo que oportunamente à receção do mesmo irá promover reunião com a mesma no sentido de ter conhecimento do que pretendem levar a efeito neste espaço, ou, se poderá eventualmente o mesmo ter uma outra solução.-----

-----No que concerne à receção à senhora embaixadora da Ucrânia referiu que estas cerimónias têm de cumprir as regras da Lei das Precedências do Protocolo do Estado Português, porquanto até à data não recebeu qualquer tipo de informação da embaixada para a referida receção. Porém, informou que irá junto da Embaixada em questão tomar os devidos procedimentos sobre a vinda da senhora embaixadora a Góis. Mais informou, que a sua presença nesta cerimónia irá ser difícil, porquanto tem agendado alguns compromissos anteriormente assumidos.-----

-----f) Usou da palavra o senhor João Reis Antão, munícipe de Cortes, que teceu algumas considerações sobre a aquisição de terrenos conjuntamente com a Câmara Municipal a fim de instalação da Zona Industrial de Cortes, tendo para si sido importante este processo que abraçou, porquanto é seu entendimento que se trata de uma mais-valia para o concelho, devendo todos estarem imbuídos do mesmo espírito solidário. De igual modo, teceu a sua opinião sobre o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

arrendamento de alguns espaços florestais para a plantação de espécies de rápido crescimento, tendo para o efeito explanado alguns processos levados a efeito pelos operadores florestais. Teceu também a sua opinião sobre a providência cautelar, sendo um assunto que poderia ter eventualmente morrido à nascença a fim de evitar alguns constrangimentos nas relações humanas. -----

----No âmbito das atividades culturais levadas a efeito na freguesia de Alvares destacou a Rota da Jeropiga, iniciativa que no presente ano superou as expetativas da comissão que trabalha para levar a efeito este evento, que de ano para ano tem tido uma maior afluência por parte de quem visita e acolhe o mesmo. Informou ainda, da realização da procissão levada a efeito entre as populações de Amioso Cimeiro e Amioso do Senhor, cerimónia religiosa que não se realizava há 88 anos, e, que no presente ano viu a sua reativação, facto que se congratula por ser uma tradição que poderá vir novamente a ser protagonizada nos próximos anos pela população local.-----

-----A senhora Presidente informou o munícipe que no uso da sua palavra na próxima reunião de Câmara irá associar-se ao êxito que foi a iniciativa “Rota da Jeropiga”. Congratulou-se pela revitalizada tradição religiosa levada a efeito pela população de Amioso Cimeiro e Amioso do Senhor, o que dignifica ainda mais todo o trabalho a todos os níveis que as populações têm vindo a realizar no concelho.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta e seis minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária
